

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunicação Interna N°. SEI-1/2024/CREMEC/DIR/DIREX/COFIN/CPAT

Fortaleza, na data da assinatura digital.

Comissão de Patrimônio DE:

PARA: PRESIDENTE / DIRETOR EXECUTIVO

Assunto: Renovação Seguro Predial

Senhor Presidente.

- Vimos por meio desta Comunicação Interna, informar que a 1. Apólice de Seguro Predial da Sede Antonio Sales, em Fortaleza, está próximo ao vencimento, 29/03/2024, sendo necessária tomada das medidas, em tempo hábil, para a realização da licitação.
- 2. Esclarecemos que é de responsabilidade desta Comissão de controle de bens do CREMEC assegurados ou não; Patrimônio: o acompanhamento do processo da baixa de bens, em caso de sinistro; incorporação de bens, quando a indenização não for feita em espécie. Não sendo de inerente as atividades desta Comissão: a solicitação, definição, autorização, contratação e controle de prazo vigência de apólices de seguro ou se responsabilizar por prejuízos que venham a ser causados para a Administração Pública em decorrência da desídia no controle de prazo da Apólice de Seguro Predial.
- 3. No entanto, sugerimos à Direção, como também, à Administração atenção quanto aos seguintes quesitos:
  - Apólice de seguro predial atual abrange tão somente à sede Antônio Sales, no entanto, o CREMEC possui três outros imóveis (Sede da Delegacia Sobral, Sede da Delegacia Cariri e Sede antiga da Delegacia Cariri) que não estão cobertos por este ou outro seguro;
  - A apólice atual tem como cobertura, o valor de R\$10.000.000,00 para casos como incêndio, raio, explosão/implosão. Como mostra a figura abaixo, retirada da apólice em vigência.

## COBERTURAS CONTRATADAS

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Liquido
0001	Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao		R\$ 10.000.000,00	R\$ 644,35
1103	Danos Eletricos - Curto Circuito		R\$ 10.000,00	R\$ 35,00
1106	Vidros/Anunc/Letreir/Anten/Espelh/Marmores		R\$ 5.000,00	R\$ 100,00
1109	Roubo/Furto Qualificado		R\$ 5.000,00	R\$ 100,00
1131	Vendaval Ate Furnaca - Exceto Bens Ar Livre		R\$ 10.000,00	R\$ 150,00
			Prêmio Liquido Total:	R\$ 1029.35

O valor de apólise deve ser no mínimo igual a soma da expectativa do valor de reconstrução do imóvel e do valor de todos os bens móveis nele contido. Referente a Sede Antônio Sales, embora essa Comissão de Patrimônio não saiba informar o valor de expectativa de reconstrução do imóvel, informamos os valores, constante de nossos arquivos, referente aos bens móveis nele contido:

valor de aquisição: R\$ 4.151.467,77

valor líquido (valor de aquisição menos o valor de depreciação, até a data de 29/12/2023): R\$ 1.951.218,03.

- 5. Solicitamos autorização desta Diretoria para contratação de seguradora de apólice de seguro para o imóvel da Sede Antonio Sales. Em caso positivo, necessitamos saber se as características e valores de indenização em caso de sinistro deve-se manter iguais ao contrato realizado em 2023.
- 6. Aproveitamos a oportunidade para sugerir a contratação de apólice de seguro para os demais imóveis pertencentes ao CREMEC.
- 7. Esta Comissão de Patrimônio está a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

## MICHELE HOLANDA OSORIO

Membro da Comissão de Patrimônio

## **REGINA MIRANDA AGUIAR CARVALHO**

Membro da Comissão de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por Regina Lúcia Miranda Aguiar Carvalho, Assistente Administrativa, em 02/02/2024, às 17:08, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de marco de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Holanda Osório**, **Assistente Administrativa**, em 04/02/2024, às 18:00, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0695852 e o código CRC 2C634979.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.6.000000825-7 | data de inclusão: 25/01/2024